Parecer nº 3 - CCJ

33

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2013	15h50min	Ordinária	66

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.737, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação da Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, cabe à nossa comissão a discussão da constitucionalidade, da juridicidade, da legalidade e da boa técnica de redação legislativa. Visto tudo isso e acatando os pareceres de mérito da Comissão de Assuntos Sociais, bem como o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nosso parecer é pela admissibilidade nos termos dos dois pareceres proferidos, acatadas as duas emendas de plenário.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.737, de 2013, em primeiro turno.

(Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1737 13
Folha nº 27